



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 02/2024

Usando de nossas atribuições legais, regulamentadas pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Carlos Alberto de Souza, o que segue:

- Cópia digital do livro de ordem da construção da Creche Municipal e suas devidas licenças ambientais.

Justificativa: Tal solicitação visa cumprir o papel de Vereador que é fiscalizar o Poder Executivo, para tanto precisamos ter em mãos as documentações solicitadas.

Sala “Major Gurgel”, 19 de fevereiro de 2024.

Rosangela Maria Almeida Machado
-Vereadora-

Micael Henrique da Silva Santos
-Vereador-